



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ERF-0963/10

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 27/08/2019

Válido até: 26/08/2023

Produto: IV- Embalagens refabricadas utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

TAMBORSUL IND. E COM. DE EMBAL. LTDA
Estrada do Gravatá, 730 – Deolinda Goulart
94180-130 Gravataí - RS
CNPJ/MF: 93.622.983/0001-89

Fabricante/montador

TAMBORSUL IND. E COM. DE EMBAL. LTDA
Estrada do Gravatá, 730 – Deolinda Goulart
94180-130 Gravataí - RS

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 22/10/2018

Memorial Descritivo:

MD de 15/02/2018


Laboratório de ensaio

SENAI/Cetep – CRL0076

Relatório(s) de ensaios

783/19 – A e 784/19-A de 10/04/2019.

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
TAMBORSUL  1A2/Y240/S/aa BR/TBS-3/1196-10 REFAB	TBS-3	Grupo II; sólidos, tambor metálico refabricado, c/tampa removível, dim.ext: Ø 603x(825 a 880)mm; espes:0,65x0,80x0,80mm; fech.cinta metálica c/fecho rápido ou c/parafuso (Tamborsul/Greif); c/saco plástico PEBD (Sulforte), dim:960x1800x0,12mm; cap.nom:200L; cap. máx:240kg; MD de 15/02/2018.

Códigos de Barra: Não aplicável

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-ERF-1196/10 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br